



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 22 de 14 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta, nos termos regimentais, por meio do seu vereador proponente, o Senhor Kedinho, MOÇÃO DE PESAR, em virtude do falecimento da Senhora Regina Célia Franco Ribeiro, ocorrido no dia 11 de outubro do corrente ano, manifestando solidariedade e externando condolências à família enlutada.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, especialmente seu esposo Evanir Cid Ribeiro, filhos e netos, que sofrem com a inestimável perda de uma mulher honrada, dedicada à família, ao trabalho e ao convívio com todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Em sinal de respeito e homenagem à memória da Sra. Regina Célia, rogamos a Deus que conforte o coração dos que ficam e que, em sua infinita misericórdia, conceda paz eterna à sua alma.

Que a luz da fé e da lembrança amorosa acompanhe os que sofrem, e que o exemplo de vida da Sra. Regina Célia Franco Ribeiro permaneça como legado de amor e dignidade.

"Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá."

João 11:25-26

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 14 de outubro de 2025,


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG

PROTOCOLO GERAL 647/2025
Data: 14/10/2025 - Horário: 12:28
Legislativo - MOCP 22/2025

*Ao Senhor Evanir Cid Ribeiro
Extensivo aos familiares e amigos*

*RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com*